



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 125/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 3 de maio de 2023, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião de 8 de março de 2023. **Aprovação.**

3. Ata da reunião de 22 de março de 2023. **Aprovação.**

4. Ata da reunião de 5 de abril de 2023. **Aprovação.**

5. Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP – ELE 2020 – Lote 6. Ratificação do Despacho n.º 686-PCM/2023, de 26 de abril, que consubstancia a decisão de contratar e de autorização da despesa. **Aprovação.**

6. Contratação pública. Concurso Limitado com Prévia Qualificação para a Empreitada de Ampliação da Escola Básica n.º 1 da Arrentela. Ratificação do Despacho n.º 657-PCM/2023, de 20 de abril. **Aprovação.**

7. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

8. Recurso à reserva de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para o exercício de funções nos diversos serviços da Autarquia e nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho do Seixal. **Aprovação.**
9. Abertura de procedimentos concursais para ocupação de vários postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

10. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley para garantir o apoio necessário para a construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. Reforço de participação. **Comparticipação financeira.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

11. Contrato de comodato e contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Apoio às Comunidades dos Países com Língua Oficial Portuguesa – AAGA, para cedência de imóvel e apoio à respetiva requalificação. **Aprovação de minutas e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva